



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 225 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO Nº. 01/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º - Art. 1 - Fica instituído no âmbito do Município de Santana do Itararé o Comitê Gestor Ambiental, para acompanhar a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Ambiental:

I - Representante da Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé - ASAGASI:

Representante - Hélcio Francisco de Jesus

II - Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Representante - Priscilla Malaquias de Paulo

III - Representante do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:

Representante - Eng. Cesar Marangon

IV - Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Representante - Napoleão da Silva Guimarães

V - Representante Popular:

Representante - Valter Patriarca

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2013

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA DEVIDO A OBTENÇÃO DE TÍTULOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL 043/2007

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido avanço vertical para as professoras relacionadas neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da lei 043/2007 (Plano de Carreira do magistério). Assim sendo, as mesmas serão incluídas nos níveis II e III.

#### AVANÇO VERTICAL 2013

Nº	Nome do Professor	Anterior		Novo	
		Nível - Ref.	Valor	Nível - Ref.	Valor
1	ROSELI APARECIDA COUTINHO	I-3	838,57	II-3	930,82
2	ANGELA SAYURI Y. RADOSKI	II-3	930,82	III-3	1.042,54
3	CARLA CRISLAINE GONÇALVES	II-3	930,82	III-3	1.042,54
4	MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS	II-3	930,82	III-3	1.042,54

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroagirá à data de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 005 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARLI TEREZINHA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.042.527 - SSP/PR, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 36.810 - OAB/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARCELA REGINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.380.697-4- SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, Escriturário, portador do RG nº. 3.017.049-0 SSP/PR, para responder pela função de Chefe da Junta do Serviço Militar, concedendo ao mesmo a gratificação prevista no artigo 183 da Lei Municipal 029/03 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 225 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 008 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário Jose Antonio Oliveira, Escriturário, portador do RG nº. 3.017.049-0, para responder como chefe do posto de emissão de carteira de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 009 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VALDIR APARECIDO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 4.325.885-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 010 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora TEREZA IOLANDA MAIA ISAC, Escriturária, portadora do RG 4.276.129-0 SSP/PR para responder pela função de Chefe da Divisão de Tributação, concedendo à mesma a gratificação prevista no artigo 183 da Lei Municipal 029/03 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 011 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária JANAIQUE LAUDELINO CLARO, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.297.613-4-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/05/2011 a 04/05/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 a 26 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 012 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Aguinaldo Palmonari - RG .556.532-9 - PR - Per. 01/12/2011 a 01/12/2012  
Aparecida Iolete Maia Gomes - RG 4.284.812-3 - PR - Per. 16/10/2011 a 16/10/2012  
Eliane Guarnieri de Souza - RG 8.317.274-6 - PR - Per. 21/09/2011 a 21/09/2012  
Joelma Aparecida Mateus - RG 42.752.129-4 - SP - Per. 01/04/2011 a 01/04/2012  
Vanusa de J. C. Franco - RG 35.752.927-3 - SP - Per. 08/08/2011 a 08/08/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 013 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Servidora Pública Municipal, escriturária, matriculada sob o nº. 1601.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelas servidoras: MARCIA MIGUEL, matriculada sob o nº. 20675 e JANAIQUE LAUDELINO CLARO, matriculada sob o nº. 20606.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 225 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 014 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Presidente

Márcia Miguel matriculada sob o nº 20675

Membros

Janaique Laudelino Claro matriculada sob o nº 20606

Valter Pedro de Almeida matriculado sob o nº 20601

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de janeiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### OUTRAS PUBLICAÇÕES

